L E I N.º 274/2001

EMENTA: Dá nome à artéria localizada no Bairro Costa desta Cidade e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Professor José Ferreira Cavalcanti,** a rua sem denominação nº 138, no Bairro Costa, tendo início na Rua Izídio Leite, entre as quadras 13 e 14 do Setor 10 e término no loteamento Domingos do Nascimento, entre as quadras 11 e 18 do Setor 10.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal da Afogados da Ingazeira - PE, em 29 de novembro de 2001.

PUBLICAÇAO

Nesta data, fiz a publicação deste Ato, no local de costume

A. Ingazeira 29 / 11 / 2001

Funcionário

Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita